

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 2119/2025 - UP 214/2025

Autor: Deputado(a) Sandro Régis

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública o Instituto Restaurando Vidas e dá outras providências, com sede e foro no Município de FEIRA DE SANTANA-BA.

A(o) GAB DEP SANDRO REGIS,

Prezados, O atestado de autoridade precisa que seja uma autoridade vigente de acordo com a lei:

"" **ATESTADO DE AUTORIDADE CONSTITUÍDA** (Prefeito Municipal, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Juiz de Direito e Defensor Público), declarando que a entidade esteve em funcionamento nos últimos 12(doze) meses, que seus dirigentes não percebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária. ""

O documento anexado consta a representacao do presidente da Camara do municipio. O que nao é valido.

Falta tambem os antecedentes criminais do 2 tesoureiro: Fabricio.

Salvador, 3 de março de 2026.

GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS
Servidor -

Tramitado por, GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360033003300350032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360033003300350032003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **03/03/2026 15:15**

Checksum: **0EDE7AD44047AB2EFCDC43CBAC8CA8EB2846286EB8170B870B2504C2B7905C1B**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360033003300350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.